



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ESTREITONET LTDA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

Eu, Flávio Arruda de Almeida portador da cédula de identidade nº 028.783.352-1 e do CPF nº 364.150.303-53, residente e domiciliado na rua Bandeirantes 05,, 538 bairro Bandeirantes Estreito Ma declaro sob as penalidades da lei, que a empresa Estreitonet Ltda, CNPJ nº 08.417.524/0001-94, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Projetada 01,245, cidade de Estreito, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

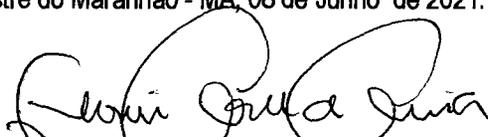
Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão- MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 08 de Junho de 2021.


Flávio Arruda de Almeida





ESTREITONET LTDA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (NÃO EMPREGA MENOR)

A empresa Estreitonet Ltda., inscrita no CNPJ nº.08.417.524/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr Flavio Arruda de Almeida portador da CI nº.028.783.352.005-1 e do CPF nº 364.150.303-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 08 de Junho de 2021.


Flávio Arruda de Almeida





ESTREITONET LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa, Estreitonet Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.417.524/0001-94 , sediada na rua projetada ,245 , por intermédio de seu representante legal o Sr Flávio Arruda de Almeida, portador da Carteira de Identidade n.º028.783.352.005-1 e do CPF n.º 364.150.303-53 , D E C L A R A, sob as penas da lei, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral – CRC, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 08 de junho de 2021.



Flávio Arruda de Almeida





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.417.524/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTREITONET LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTREITONET	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROJETADA 1	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.976-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9125-2722
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Carla



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTREITONET LTDA
CNPJ: 08.417.524/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

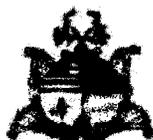
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:42 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2021.

Código de controle da certidão: **545E.732A.09ED.DFBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 143423/21

Data da

22/03/2021 11:01:32

Inscrição Estadual: 122316622

CPF/CNPJ:08417524000194

Razão Social: ESTREITONET LTDA ME

Endereço: RUA PROJETADA 1, 245 CEP: 65975000

Telefone: (99)91252722

Município: ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	541963000031	08/03/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/06/2021 10:37:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031448/21

Data da

03/05/2021 17:27:37

Inscrição Estadual: 122316622

CPF/CNPJ:08417524000194

Razão Social: ESTREITONET LTDA ME

Endereço: RUA PROJETADA 1, 245 CEP: 65975000

Telefone: (99)91252722

Município: ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2021 17:27:37

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.417.524/0001-94

Razão Social: ESTREITONET LTDA

Endereço: AV TANCREDO NEVES 321 / CENTRO / ESTREITO / MA / 65975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301002530875367

Informação obtida em 08/06/2021 07:35:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTREITONET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.417.524/0001-94

Certidão nº: 15569584/2021

Expedição: 13/05/2021, às 16:01:07

Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTREITONET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.417.524/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.417.524/0001-94 Inscrição Estadual: 12.231662-2

Razão Social: ESTREITONET LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PROJETADA 1

Número: 245 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ESTREITO UF: MA

CEP: 65975000 DDD: Telefone: 91252722

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (CNAE's): (6110803-6190601),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/06/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

ESTREITONET LTDA - ME
NIRE: 2120060701-1
CNPJ/MF: 08.417.524/0001-94
RUA PROJETADA 1 Nº 245 CENTRO - ESTREITO - MA - CEP: 65.975-000

2020

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	\$90.632,58	Fornecedores	\$323.027,41
Clientes	\$385.621,98	Impostos federais a recolher	\$46.422,44
Bancos	\$99.854,23	Impostos estaduais a recolher	\$15.141,16
Aplicações financeiras	\$61.497,06	Impostos municipais a recolher	\$8.652,32
Estoques	\$205.365,21	Encargos sociais a recolher	\$12.791,00
TOTAL CIRCULANTE	\$842.971,06	TOTAL CIRCULANTE	\$406.034,33
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Créditos judiciais	\$0,00	Empréstimos de longo prazo	\$150.000,00
TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	\$0,00	TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	\$150.000,00
ATIVO PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Máquinas e equipamentos	\$38.624,00	Capital	\$200.000,00
Veículos	\$15.000,00	Correção Monetária	\$0,00
Móveis e utensílios	\$35.462,25	Lucros acumulados	\$291.376,37
Instalações	\$8.000,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	\$491.376,37
Equipamentos de computação	\$107.353,39		
TOTAL PERMANENTE	\$204.439,64		
TOTAL ATIVO	\$1.047.410,70	TOTAL PASSIVO	\$1.047.410,70

Mensagem:

Estoque Médio	\$102.653,23
Média de duplicatas a receber	\$6.965,36
Média de duplicatas a pagar	\$2.250,00

ESTREITONET (MA) 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ELMA DA SILVA MILHOMENS ALMEIDA
 CPF: 343.313.103-10

HERCILIO MACIEL RIBEIRO
 CRC -MA 012189



ESTREITONET LTDA - ME
NIRE: 2120060701-1
CNPJ/MF: 08.417.524/0001-94
RUA PROJETADA 1 Nº 245 CENTRO - ESTREITO - MA - CEP: 65.975-000

DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS	\$526.965,32
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	\$110.640,53
RECEITA TOTAL VENDAS/SERVIÇOS	\$637.605,85
(-)Dedução de Vendas	\$191.281,75
(=)RECEITA LÍQUIDA	\$446.324,10 *
(-)Custo das Mercadorias Vendidas	\$57.384,52
(=)LUCRO BRUTO	\$388.939,58 *
(-)Despesas com vendas	
(-)Despesas Administrativas	\$97.563,21
(-)Outras Despesas Operacionais	
(=)LUCRO OPERACIONAL	\$291.376,37 *
(-)Contribuição Social	\$0,00
(=)LUCRO ANTES DO IMP. RENDA	\$291.376,37 *
(-)IRPJ	\$0,00
(=)LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	\$291.376,37 *

ESTREITO (MA) 31 DE DEZEMBRO DE 2020

 ELMA DA SILVA MILHOMENS ALMEIDA
 CPF: 343.313.103-10

 HERCILIO MACIEL RIBEIRO
 CRC -MA 012189



ESTREITONET LTDA - ME

NIRE: 2120060701-1

CNPJ/MF: 08.417.524/0001-94

RUA PROJETADA 1 Nº 245 CENTRO - ESTREITO - MA - CEP: 65.975-000

Índices Financeiros**2020**

Índice	Fórmula	Resultado
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
Índice de liquidez geral	$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	1,52
Índice de liquidez corrente	$ILC = AC / PC$	2,08
Índice de liquidez seca	$ILS = (AC - EST) / PC$	1,57

ÍNDICES DE ESTRUTURA		
Participação de terceiros	$CT/CP = (PC + ELP) / PL$	113,16%
Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	PC / PL	82,63%
Exigível de longo prazo / Patrimônio Líquido	ELP / PL	30,53%
Capital de Terceiros / Passivo Total	$(PC+ELP) / (PC+ELP+PL)$	53,09%
Passivo Circulante / Capital de Terceiros	$PC / (PC + ELP)$	73,02%
Imobilização de recursos permanentes	$AP / (ELP+PL)$	31,88%
Imobilização do patrimônio líquido	AP / PL	41,61%

ÍNDICES DE ATIVIDADE		
Giro de duplicatas a pagar	$GDP = Compras / Média Duplicatas a pagar$	26
Prazo médio de pagamento	$PMP = 360 / GDP$	14
Giro do estoque	$GE = CMV/Estoque Médio$	1
Prazo médio do estoque	$PME = 360 / GE$	644
Giro do recebimento	$GR = Vendas / Média Duplicatas a receber$	76
Prazo médio de recebimento	$PMR = 360 / GR$	5

ÍNDICES DE RENTABILIDADE		
Retorno sobre o investimento	$ROI = LL / AT$	27,82%
Retorno sobre o patrimônio líquido	$ROE = LL / PL$	59,30%
Margem de lucro operacional (lucratividade)	$ML = LO / RB$	55,29%
Margem de lucro líquido (lucratividade)	$ML = LL / RB$	55,29%
Giro do ativo	$GIRO = RB / AT$	0,50

ELMA DA SILVA MILHOMENS ALMEIDA
CPF: 343.313.103-10

HERCILIO MACIEL RIBEIRO
CRC -MA 012189





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTREITONET LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02034297377	HERCILIO MACIEL RIBEIRO
34331310310	ELMA DA SILVA MILHOMENS ALMEIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 09:40 SOB N° 20210779632.
PROTOCOLO: 210779632 DE 11/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104105893. CNPJ DA SEDE: 08417524000194.
NIRE: 21200607011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.
ESTREITONET LTDA-ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

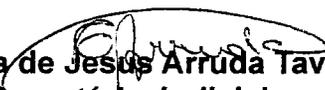


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE ESTREITO,
DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS CRIMINAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 25 (vinte e cinco) do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três (1993) até o dia 07 de junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ESTREITONET LTDA**, empresa inscrita no CNPJ n. 08.417.524/0001-94, endereço na Rua Projetada 1, nº 245, centro, Estreito/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca** de Estreito, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Juiz "Cândido José Martins de Oliveira", Estreito, Estado do Maranhão. Eu, Marly de Oliveira Arruda, Servidora da Justiça, consultei, digitei, e Terezinha de Jesus Arruda Tavares, Secretária Judicial, subscreve e assina. Estreito/MA, Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.


Terezinha de Jesus Arruda Tavares
Secretária Judicial
Matrícula 183855

RECOLHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PAGAMENTO DAS
CUSTAS DE EMISSÃO DA CERTIDÃO (ITEM 4.17 - TABELA
DE CUSTAS Nº 9.109/09-MA)



Nº DA GUIA: 21.053.001.000.977.977-6

NO VERSO

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DE ESTREITO-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que se façam necessários que a empresa ESTREITONET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.417.524/0001-94 estabelecida na Rua Projetada 01, nº. 245, Centro, Estreito-MA, presta serviços de acesso à internet com link dedicado, gerenciamento de rede e segurança firewall via fibra ótica na sede administrativa do Município de Porto Franco e em suas demais Secretarias e Autarquias municipais e que detêm contrato ativo em plena execução com esta administração pública desde janeiro de 2021 até a presente data, cuja prestação de serviços tem mantido bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, onde nada consta em seu desfavor ou quaisquer outros fatos que a desabone técnica e comercialmente.

Porto Franco MA, 07 de junho de 2021.

2º OFÍCIO

Raimundo Antônio Araújo Barros
Secretário de Administração

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECIR029967LQTRGMBEV72LTA15, 08/08/2021 10:58:07.
Ato: 13.17.2, Parte(s): RAIMUNDO ANTONIO ARAUJO
BARROS, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <http://selo.tjma.jus.br>



Esdras Pereira de Sousa
Escrevente Autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Dep. Municipal de Arrecadação, Fiscalização e Tributação



CNPJ: 07.070.873/0001-10
AV: CHICO BRITO, Nº 902 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000011901	Nº da Inscrição 11901	Nº do Alvará 22/2021	Validade 31/12/2021
------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **ESTREITONET LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **08417524000194**

RG/Insc **122316622**

Nome Fantas.: **ESTREITONET**

Endereço

Logradouro: **RUA 11** Número: **245**

Complemento: CEP: **65975000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ESTREITO** Estado: **MA**

Atividade Principal

PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 18:00:00	Das: 07:30:00 Até: 12:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ESTREITO/MA - 030338

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030338684QC1KUZ3Y26UJ95,
08/06/2021 09:55:04, Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Observações

NENHUMA RESTRIÇÃO

L. da Silva
Assessoria Autorizada

Rua 11 - nº 246 - Centro - CEP 65975-000 - Estreito/MA - Tel.: (99) 98411.8382

Detalhamento da Atividade

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: **30/10/2006**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Data de Emissão: **15/01/2021 08:50:55**

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO

Órgão Expedidor



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO N.º 66.954, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que foram conferidas à Agência pelo art. 19 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 16 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 73, de 25 de novembro de 1998, da Anatel, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução n.º 272, de 9 de agosto de 2001, e, ainda, o que consta do processo n.º 53500.001999/2007;

CONSIDERANDO que; conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo n.º 1365, de 11 de julho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à ESTREITONET LTDA., CNPJ n.º 08.417.524/0001-94, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Serviços Privados desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução n.º 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

Parágrafo único. A quantia referida no *caput* deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a consequente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que será formalizado Termo de Autorização para o serviço que será prestado, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.



Art. 5º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

§ 1º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

§ 2º O prazo para início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, será contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Art. 6º A prestadora deverá encaminhar à Anatel um resumo do Projeto de Instalação, na forma prevista no Anexo III do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, como condição para a emissão de autorização para instalação do sistema, em um prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

